



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4837/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que seja permitido o estacionamento em um dos lados da Rua Sebastião João dos Santos, Bairro Fazenda, tendo em vista que atualmente é proibido o estacionamento nos dois lados da via. Registra que este logradouro possui um estabelecimento de ensino e outros comércios.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes da Rua Sebastião João dos Santos, que relatam a impossibilidade de estacionamento nos dois lados da via. Informam ainda que na via há um estabelecimento de ensino e outros comércios.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
**VEREADOR - PSDB**